

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – COLEGIADO	ATA DE REUNIÃO Nº 14/2025	
Data: 14/04/2025	Horário: 11h	Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Lorena Paola Nunes Boccia**, Juiz Titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Volta Redonda e Membra da CEVIJ;
- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, da 4ª Vara de Família de Bangu - NUPEMEC;
- Juíza de Direito **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Membra do CGEPI;
- Juíza Federal **Ana Cristina Ferreira de Miranda**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membra do CGEPI;
- Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora da Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Elisa Brazil**, Assistente Social do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membra do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Márcia Valéria Vicente Guinâncio**, Psicóloga SEGEM/COEM do TJRJ;
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Comissária de Justiça do Serviço de Apoio ao Depoimento Especial da DIATI – TJ RJ;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);

- **Sr. Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- **Sr. Daniel Elias Télio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- **Sra. Ana Gabriela Rosa Maia**, Diretora da Unidade Materno Infantil – UMI – SEAP – RJ;
- **Sra. Marcela Dias Affonso**, Diretora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Membra do CGEPI;
- **Sra. Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- **Sra. Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- **Sra. Patrícia Glycerio R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMECT/SEAJU);
- **Sr. Thiago de Azevedo**, Estagiário do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- **Sra. Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- **Sra. Denise Paiva**, Assistente Social e pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- **Sra. Alisia Lopes**, Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- **Sra. Ana Paula**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde – RJ;
- **Sra. Valéria Vilar**, Psicóloga do Apoio Institucional da Superintendência da Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- **Sra. Ana Tavares**, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, da Secretaria Estadual de Saúde (SES-RJ).

Juíza Lorena Paola Nunes Boccia, Membra do CGEPI, inicia a Reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz uma breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do CGEPI.

Assuntos Gerais:

1. Informar que houve a reunião com a equipe da COEM e com a Juíza Camila Rocha Guerin, da Vara de Execuções Penais, para a discussão da elaboração de um fluxo interno acerca das crianças vítimas secundárias do feminicídio, interligando os juízes da custódia, criminais, e a Defensoria Pública e o Ministério Público;

Juíza Lorena Paola Nunes Boccia ressalta que as crianças que são vítimas secundárias do feminicídio possuem, na maioria dos casos, como únicos responsáveis, o pai ou mãe, sendo o pai privado de liberdade. Nas audiências de

custódia, elas são cuidadas por terceiros, razão pela qual pontua sobre a necessidade da criação de fluxo interno com o escopo de resguardar os direitos das crianças/adolescentes e diminuir os impactos negativos da questão em debate, com a participação dos Juízes de Custódia, Juízes Criminais, Juízes da Infância e Juventude, da Defensoria Pública e do Ministério Público.

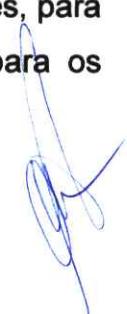
Em complemento, Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membra do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), informa a todos que já foi elaborada proposta de fluxo, discutida em reunião com a participação da equipe da COEM e da Juíza Camila Rocha Guerin, da Vara de Execuções Penais. Além disso, pontua que a referida reunião foi de grande valia para o avanço na criação do fluxo em debate.

Na sequência, informa que será realizada uma nova leitura do fluxo de atendimento na próxima reunião do Grupo de Trabalho (GT) do Eixo – 18 da Política Nacional da Primeira Infância, que versa sobre a questão da Dissolução Conjugal e Feminicídio, bem como os impactos negativos na vida de crianças/adolescentes, vítimas secundárias do feminicídio.

Destaca, ainda, que, em linhas gerais, a ideia seria de que, no momento do crime de feminicídio (tentado ou consumado), a Polícia acione o Conselho Tutelar do território, a fim de que seja verificada a situação das crianças/adolescentes.

2. Informar que o GT do Eixo – Dissolução conjugal e Feminicídio discute: a elaboração de um fluxo de atendimento de crianças /adolescentes, vítimas do feminicídio, que envolve o Conselho Tutelar; uma proposta capacitação para os conselhos tutelares, em parceria com o NUPEMEC e ficou agendada uma reunião dia 05 de maio de 2025, às 11h, com a Coordenação dos Conselhos Tutelares para discussão das propostas elencadas;

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que ficou agendada reunião para o dia 05 de maio de 2025, às 11h, com a Coordenação dos Conselhos Tutelares, para discussão de proposta de capacitação, em parceria com o NUPEMEC, para os Conselheiros Tutelares.



Em complemento, ressalta que um dos objetivos é unir o fluxo com o conteúdo da formação junto ao NUPEMEC, a fim de garantir visão ampla da questão para todos os participantes dos cursos de capacitação.

Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, da 4ª Vara de Família de Bangu – NUPEMEC, esclarece que a primeira reunião a ser realizada com a Coordenação dos Conselhos Tutelares tem o escopo de aproximação com a rede de apoio, para implementar parceria, para que, posteriormente, sejam estruturados os cursos de capacitação.

Ato contínuo, os membros do Comitê deliberaram que os juízes com competência em Infância e Juventude da Capital sejam informados, por e-mail, pelo CGEPI, sobre as datas das próximas reuniões do GT do Eixo – 18, com a Coordenação dos Conselhos Tutelares, que tem o escopo de aproximação com a rede de apoio, a fim de implementar parceria, para que sejam estruturados os cursos de capacitação, deixando claro que a presença dos magistrados não será obrigatória (Deliberação 01).

3. Informar que na reunião, sobre o Eixo dos Programas de Acolhimento, ocorrida dia 27/03/2025, às 15h, foi decidido que, antes do projeto piloto junto às Varas de Infância e Juventude Protetivas da Capital, para diagnóstico de casos de acolhimento e construção de estratégias/mecanismos, para evitar a ruptura de vínculos familiares, será pensada uma formação para os profissionais que atuam nessa área;

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que, na reunião ocorrida no dia 27/03/25, foi decidido pelos membros que, antes de se adentrar no projeto piloto junto às Varas de Infância da Capital, para realização do diagnóstico em referência, será pensada capacitação profissional para todos os atores que atuam com a temática do Eixo 18 da Política Nacional da Primeira Infância do CNJ.

Na sequência, a Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância, informa a todos que o Ministério Público já realiza fiscalizações nas entidades de acolhimento duas vezes por ano, com base em um roteiro de fiscalização proposto pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

4. Informar sobre a reunião com a Coordenação do Criança Feliz para discussão de uma proposta de formação para a equipes de visitadores do PCF em parceria com o GGEPI;

Sra. Marcela Dias Affonso, Diretora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Membra do CGEPI, informa a todos que a reunião foi extremamente produtiva, e articulou-se uma capacitação envolvendo todos os visitadores dos 92 (noventa e dois) municípios do estado e em todos os territórios, uma vez que o Programa Criança Feliz terá, a partir de agora, âmbito estadual.

Em complemento, esclarece que o público de abrangência do Programa Criança Feliz seria: gestante, crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, bem como crianças 3 (três) a 6 (seis) anos (BPC).

5. Informar sobre a reunião com a Coordenação da Universidade Universo, visando a cessão de estagiários para pré-atendimento na Custódia.

Sra. Eliana Olinda Alves informa a todos que ocorreu reunião com a Coordenação da Universidade Universo, visando a concessão de estagiários para pré-atendimento na Custódia.

Registra, ainda, que há um convênio com a Universidade Universo, que prevê concessão de estagiários apenas para o pós-atendimento na Custódia e que, atualmente, existe uma tentativa de articulação para que o convênio possa abranger também a concessão de estagiários para pré-atendimento na Custódia, a fim de regularizar os atendimentos na Capital.

Assuntos Específicos da Pauta:

1. Possibilidade de contratação de Equipe Técnica (assistente social e psicólogo) para atendimento pré-audiência de custódia;

Sra. Eliana Olinda Alves informa a todos que, atualmente, há um outro processo para o Grupo de Acompanhamento Carcerário prevendo a contratação de Equipe Técnica permanente para atendimento pré-audiência de custódia, em andamento, sendo certo que serão designadas novas reuniões, a fim de solucionar tal questão o mais breve possível, gerando, assim, um impacto positivo nos atendimentos em debate.

2. Elaboração do álbum de fotografias mãe-bebê, na Unidade Materno Infantil (UMI), como estratégia de redução de danos, nos casos da separação mãe bebê. Item relativo ao Eixo – Privação de liberdade, uma das ações de médio prazo: “Qualificar os protocolos e produzir um manual técnico a respeito dos procedimentos, quando necessários, para a separação da mãe e da criança, nos casos em que a mulher ou adolescente permanecer em regime fechado, ampliando o acompanhamento do sistema de justiça (para além das equipes de unidades prisionais), quando da entrega da criança a familiares.”

Sra. Eliana Olinda Alves faz breve explanação sobre a elaboração do álbum de fotografias mãe-bebê, na Unidade Materno Infantil (UMI) e pontua que a elaboração do álbum nada mais é do que um instrumento estratégico no sentido de reduzir os danos, nos casos da separação da mãe bebê.

Em complemento, pontua que ao projeto se encaixa perfeitamente em um dos Eixos de Ação da Política Nacional da Primeira Infância do CNJ, uma vez que o CNJ cobra a elaboração de protocolos nos casos de separação do bebê da mãe privada de liberdade, razão pela qual sugere a utilização do álbum para além das equipes de unidades prisionais, quando da entrega da criança a familiares, mantendo, assim, o vínculo de memória entre mãe e filho.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 13h, e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 12/05/2025, às 11h. (Deliberação 02)


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Presidente do CGEPI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail aos juízes de competência da Infância e da Juventude da Capital, para que sejam informados sobre as datas das próximas reuniões do GT do Eixo – 18, com a Coordenação dos Conselhos Tutelares que tem o escopo de aproximação com a rede de apoio, a fim de implementar uma parceria, para que, posteriormente, sejam estruturados os cursos de capacitação, deixando claro aos magistrados que a presença não será obrigatória.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 12.05.2025, às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.